



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1918/SERENG\_SCA/118088

Protocolo COMAER nº 67270.001792/2013-53

Canoas, 19 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificações residenciais em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento sn, datado de 03 de junho de 2014, da Amplo Arquitetura SS, cópia em anexo, por meio do qual a Sra. Paula Floriani Volkmer solicitou a retificação do pleito inicialmente solicitado no requerimento n.º 012 GDS, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda, de 11 de fevereiro de 2013, cópia também em anexo, os quais tratam da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 48,30 metros de altura, em terreno com 12,00 metros de altitude, **atingindo 60,30 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo das edificações), localizadas na Rua Mata Bacelar, 132, 138, 154, 160, 172, 176, 182, 192 e 194 e Rua Nova York, 181 e 205, no Município de Porto Alegre/RS, na área definida pelo polígono de vértices de coordenadas geográficas (WGS-84) A) 30°01'13.12"S 51°11'42.09"O, B) 30°01'12.98"S 51°11'40.85"O, C) 30°01'12.47"S 51°11'40.91"O, D) 30°01'12.52"S 51°11'40.04"O, E) 30°01'13,57"S 51°11'40.20"O, F) 30°01'13.52"S 51°11'39.97"O, G) 30°01'14.38"S 51°11'39.51"O e H) 30°01'14.63"S 51°11'41.88"O, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por estar situada no plano de sombra dos prédios localizados na Av. Mariland, 507; na Rua Gen. Couto de Magalhães, 838; na Rua São Francisco da Califórnia, 222 e na Rua Felicíssimo de Azevedo, 362, no município de Porto Alegre-RS, conforme os dados

contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, itens 196, 11, e na Certidão n.º 087/13, de 02 de abril de 2013, ambos, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria n.º 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

4. O presente Ofício substitui o de nº 1798/SERENG\_SCA/100436, de 6 de setembro de 2013, tornando o mesmo sem efeito.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**EXMO. Sr. CHEFE DO ESTADO MAIOR  
DO V COMANDO AÉREO REGIONAL – V COMAR**


Assunto: Acréscimo de lotes ao terreno objeto do processo COMAER nº  
67270.001792/2013-53

Ampla Arquitetura SS, legalmente constituída, estabelecida na Avenida Plínio Brasil Milano, 805/801, em Porto Alegre / RS, CEP 90520-002, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.608742/0001-43, representada por suas sócias Arq. Paula Floriani Volkmer – CAU A21448-5, CPF 674309020-49 e Arq. Karina Oliveira Daudt – CAU A26955-7, telefone (51) 3019.8950, em nome de GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., vem através deste expor o seguinte:

1. Em fevereiro do ano de 2013, o Sr. Adelar Lino Ribeiro, diretor da AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., protocolizou junto à este Comando Aéreo o requerimento de solicitação de altura pelo "Princípio de Sombra" de acordo com a Portaria 256/GC5GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68.
2. Após tramitação, em 6 de setembro de 2013, foi emitido o Ofício nº 1798/SERENG\_SCA/100436 – Protocolo COMAER nº 67270.001792/2013-53, encaminhado para o Senhor Secretário CRISTIANO TATSCH, então secretário do Planejamento Municipal, atual Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB, referente à autorização para implantação de um empreendimento residencial com topo atingindo 60,30m de altitude, localizadas na Rua Mata Bacelar, 138, 154, 160, 172, 176, 182 e Av. Nova York, 181 e 205.
3. A GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., após esta data, adquiriu dois lotes lindeiros, na rua Mata Bacelar números 132, 192 e 194, conforme representado na planta em anexo, que compõe, junto com o terreno original, o perímetro do terreno para implantação do futuro empreendimento.
4. Com base na documentação do processo original, verificou-se que os novos lotes incluem-se também na faixa de sombra em questão.
5. O projeto de Arquitetura foi adequado ao novo perímetro do terreno com o cuidado de que a torre mantivesse o mesmo topo total de 60,30m e que seus limites estivessem contidos dentro do terreno original.

Face ao exposto, solicitamos a este Comando Aéreo a atualização do ofício supracitado com a inclusão dos dois novos números prediais (nº 132, 192 e 194 da Rua Mata Bacelar) ao perímetro anterior.

Atenciosamente,



**Paula Floriani Volkmer**  
Arquiteta CAU A21488-5

PROTÓCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 04/06/14

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60394

PROTÓCOLO DO SERENG 5
DATA: <u>11</u>
Nº: <u>67270.001792/2013-53</u>
DATA: <u>04/06/14</u> HORA: <u>11:15</u>